DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2734

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2734

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3

Secretaria Municipal da Saúde 6
Vigilância Sanitária 6
Notificação 6
Comunicados 6

Secretaria Municipal da Administração 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 9
Convocações 9

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social 9
Editais 9
Edital de Convocação 9
Resultado Final 9

Secretaria Municipal da Fazenda 11
Atos Administrativos 11
Atas de Reunião 11

Secretaria Municipal da Educação 18
Conselhos Municipais 18
Conselho Municipal do FUNDEB 18

Procuradoria Geral do Município 19
Atos Administrativos 19
Editais de notificação 19
Atos Oficiais 19
Portarias 19

Fundação Educacional de Votuporanga 19
Licitações e Contratos 19
Aviso de Licitação 19

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG 21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 21
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 21

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 541, de 11 de novembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OLGA CORTAPASSO BARBOSA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OLGA CORTAPASSO BARBOSA a atual Rua 14, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 182/2026, de autoria do vereador Serginho da Farmácia e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

.....

LEI Nº 7 542, de 11 de novembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MOACIR AMÂNCIO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA I E II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO MOACIR AMÂNCIO a atual (Faixa A) Rua Projetada (Matrícula nº 67.880), localizada no Loteamento Parque Boa Vista I e II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 55.132, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 202/2026, de autoria do vereador Ricardo Bozo e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

.....

LEI Nº 7 543, de 11 de novembro de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER JOSÉ SEREZO RUIZ, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE LAZER JOSÉ SEREZO RUIZ o atual Sistema de Lazer 5 cadastro NE 23-09-06-03, localizado no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 197/2026, de autoria do vereador Marcão Braz.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20 503, de 11 de novembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Tamires Simonato de

Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Leandro de Lima)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Tamires Simonato de Freitas, matrícula nº 78770 para responder pelo expediente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026, por motivo de férias do titular Leandro de Lima, matrícula nº 75278.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 504, de 12 de novembro de 2026

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Gislaine Erica Bueno de Oliveira, Educadora Infantil I)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, a servidora pública municipal Gislaine Erica Bueno de Oliveira, matrícula nº 75742/2, Educadora Infantil I, para a função diversa de Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 505, de 12 de novembro de 2026

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Aparecida de Fátima Godoy, PEB II – Educação Artística)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, a servidora pública municipal Aparecida de Fátima Godoy, matrícula nº 56537, PEB II – Educação Artística, para a função diversa de PEB II – Educação Artística COM RESTRIÇÕES, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 506, de 12 de novembro de 2026

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Rosimeire Pinheiro da Silva, Educadora Infantil)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, a servidora pública municipal Rosimeire Pinheiro da Silva, matrícula nº 67580/1,

Educadora Infantil, para a função diversa de Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 507, de 12 de novembro de 2026

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Ana Paula Rosa da Silva Ramos, PEB I)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, temporariamente, a servidora pública municipal Ana Paula Rosa da Silva Ramos, matrícula nº 68849/1, PEB I, para a função diversa de PEB I COM RESTRIÇÕES, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 508, de 12 de novembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 146/2026, Processo nº 292/2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Aline Fernanda Moreno Ramos, inscrita no CPF nº ***383398**, e como Fiscal Contratual o servidor Gabriel Orlando Da Silva Rodrigues, inscrito no CPF nº ***896968**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 292/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Munícipio de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 509, de 12 de novembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 165/2026, Processo nº 321/2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores Contratuais os servidores Jadeny Lemes Fernandes, CPF nº ***471538** e Gisele Cuervo Valim, CPF nº ***394588**, e como Fiscais Contratuais, os servidores Maristela de Carvalho Lisboa, CPF nº ***387938** e Gabriel Miguel Fanelli, CPF nº

***616848**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 – PROCESSO Nº 321/2026, cujo objeto é a aquisição de arquivo de aço, chaleira e cooktop de indução para atender aos Órgãos e às Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 100/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

Pelo presente, fica notificado a empresa LOKALASER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ:07.287.132/0001-95 de que na data 30/09/2026 foi emitida uma **Notificação para Recolhimento de Multa (NRM) n° 733,** referente ao descumprimento do Artigo 122 – I da Lei Estadual 10.083/1998.

Dessa forma, fica o mesmo ciente que terá **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste, para retirar a guia de pagamento da multa junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480 – Jardim Baldissera. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 12 de novembro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Comunicados

EDITAL Nº 099/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0179/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMEIO JOÃO GOSSN – 2046 – JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0180/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMEIO JOÃO GOSSN – 2046 – JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0181/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMEIO JOÃO GOSSN – 2046 – JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0190/26

Razão Social: PEDRO DE SOUZA MELLO

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ – 4751 – SAN REMO

Processo 0835/26-P

Razão Social: CLINICA MEDICA VEIGA MELLO S/S LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ – 4751 – SAN REMO

Processo 0971/26-P

Razão Social: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ – 4751 – SAN REMO

Processo 0981/26-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 0992/26-P

Razão Social: CENTRO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DR JOSÉ ANTONIO FIM LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3941 – SALA 01 – VILA SÃO VICENTE

Processo 1004/26-P

Razão Social: DFS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3860 – SALA 01 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1015/26-P

Razão Social: MEDPLAM PELARIN & PELARIN

ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS – 3796 – SALA 04 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1017/26-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO FIM DENSITOMETRIA ÓSSEA – ME

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3941 – SALA 01 – VILA SÃO VICENTE

Processo 1048/26-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MARIANE LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3320 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 1058/26-P

Razão Social: LUCIANA AKITA & CIA LTDA

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO – 2921 – SALA 2 – VILA MARIM

Processo 1063/26-P

Razão Social: AKITA E BINATTI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO – 2921 – SALA 01 – VILA MARIM

Processo 1072/26-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA PADILLA E SILVEIRA LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3320 – PARQUE SAÚDE

Processo 1078/26-P

Razão Social: HP CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA PARANÁ – 3472 – PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0573/26-P

Razão Social: ZHAO HUISU

Endereço: RUA AMAZONAS – 3284 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0757/26-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO CANASSA

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA – 2824 – JARDIM BOM CLIMA

Processo 0848/26-P

Razão Social: S R FERRARI LOURENÇO

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2821 – POZZOBON

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0904/26-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S. A.

Endereço: RUA AMAZONAS – 2981 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0953/26-P

Razão Social: FARMACIA POZZOBON LTDA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL – 2578 – POZZOBON

Processo 1025/26-P

Razão Social: PATRICIA D. ZUCHETTI PAVOLIN LTDA

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4440 – JARDIM ALVORADA

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0369/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES – 2652 - POZZOBON

Processo 1074/26-P

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. HELIO NAKABASHI

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3748 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1083/26-P

Razão Social: VALDEIR ANTONIO MENDES LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2852 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 1084/26-P

Razão Social: VALDEIR ANTONIO MENDES LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2852 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 1085/26-P

Razão Social: VALDEIR ANTONIO MENDES LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2852 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 1001/26-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 1075/26-P

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. HELIO NAKABASHI

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3748 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1082/26-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 1088/26-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S. A.

Endereço: RUA AMAZONAS – 2981 – PATRIMÔNIO NOVO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 1073/26-P

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. HELIO NAKABASHI

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3748 – PATRIMÔNIO VELHO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 1067/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA PREFEITO MÁRIO POZZOBON – S/Nº - 1º DISTRITO INDUSTRIAL

8 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0140/26

Razão Social: NAGATA ESMALTERIA LTDA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA – 1029 – JARDIM UNIVERSITÁRIO

9 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0370/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES – 2652 - POZZOBON

Processo 0476/26-P

Razão Social: A. A. CARLOS & CIA. LTDA

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA – 2011 – TÉRREO/SALÃO – PARQUE RES. DO LAGO

Votuporanga, 12 de novembro de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026 - PROCESSO Nº 331/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Manipulados para atendimento na demanda da Secretaria Municipal da Saúde e suas unidades, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA o item 1, com o valor de R$ 229,20 (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); o item 3, com o valor de R$ 2.533,50 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); o item 4, com o valor de R$ 2.533,50 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 5.296,20 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA o item 2, com o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). O item 5 foi DESERTO. O item 6 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 7.276,20 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

LUIS FERNANDO GOES LIEVANA - Prefeito Municipal em exercício – 09/11/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da reconstrução de muro danificado pelas águas pluviais, localizado no Município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 263/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 263/2026 - Valor global: R$ 52.499,00 - Vigência: 365 dias - Assinatura: 09 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 11/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Objeto: Contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 – PROCESSO N. 370/2022.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R$ 116.465,37 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF referente à parcela de outubro/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 – PROCESSO N. 370/2022. Assinatura: 11 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 11/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento digitalizador de imagens radiográficas tipo DR, incluindo software de gerenciamento de imagens e todos os acessórios necessários para pleno funcionamento para o Pronto Atendimento - UPA da Secretaria da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2026, ou seja, até o dia 02 de dezembro de 2027, reajustando o valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R$ 3.799,04 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), totalizando o valor global de R$ 45.348,48 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2025 - PROCESSO Nº

536/2025 - Assinatura: 11 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 11/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de carrinhos de bebês para unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025 - PROCESSO Nº 530/2025.

Termo Aditivo: Fica autorizada a substituição do modelo anteriormente contratado, mantendo-se integralmente as especificações técnicas, características, qualidade e finalidade do objeto contratado, conforme parecer técnico no Processo Administrativo nº 28.152/2026, demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA / MODELO ANTERIOR	MARCA / MODELO ATUAL	UNIT
01	033.004.017	UND	400	Carrinho de bebê, tipo berço-passeio, com capota removível e retrátil, encosto com desarme automático no fechamento e regulagem em 4 posições (ajuste rápido), fechamento com uma mão, bandeja frontal removível com porta-copos, cabo e capota com acabamento em couro ecológico, encosto com tela para ventilação e visibilidade e acolchoado. Dimensões mínimas do produto: altura 101 cm, largura 53,5 cm, comprimento 95 cm; peso 8,0kg.	GALZERANO / SAN REMO	GALZERANO / ROMANO	R$ 643,99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025 - PROCESSO Nº 530/2025 - Assinatura: 11 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 11/11/2026.

.....

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Convocações

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.233, de 20 de março de 2026 e alterações**, para comparecerem à **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, gestão 2026/2027, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

LOCAL: Secretaria Municipal de Direitos Humanos – Endereço: Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho – 15500-010

DATA: 24/11/2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

Votuporanga - SP, 12 de novembro de 2026.

ALINE FERNANDA MORENO RAMOS

Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
SEASO
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 20.082/2026, considerando o resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, através do Edital de Chamamento Público **Nº 005/2026 SEASO**, convoca as OSC's abaixo relacionadas para apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **12 a 26 de novembro de 2026**, conforme estabelecido no item 9 do referido Edital.

PROCESSO Nº 29.863/2026- POSC	
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MEDIANTE CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	
ORGANIZAÇÃO	CNPJ
Instituto do Deficiente Áudio visual de Votuporanga - IDAV	02.197.503/0001-24
O Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	01.961.054/0001-86
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene	01.053.700/0001-07
Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29
Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga	59.857.490/0001-90

Votuporanga, 12 de novembro de 2026.
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

.....

Resultado Final

RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
SEASO

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 20.082/2026, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção de

propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, realizado por meio do Edital de Chamamento Público N° 005/2026 SEASO.

PROCESSO Nº 29.863/2026- POSC		
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MEDIANTE CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		
ORGANIZAÇÃO	**CNPJ**	**PONTUAÇÃO**
Instituto do Deficiente Áudio visual de Votuporanga - IDAV	02.197.503/0001-24	**10**
O Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	**10**
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	01.961.054/0001-86	**10**
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	**10**
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene	01.053.700/0001-07	**10**
Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29	**10**
Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga	59.857.490/0001-90	**10**

Votuporanga, 12 de novembro de 2026.
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

.....

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
Rua Pará ,3227
17_3405 9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2026

REALIZADA EM: 11/11/2026 (quarta-feira)

Ao décimo primeiro **(11) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e quatro minutos (9h04min)**, reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025, e suas alterações, convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 06 de novembro de 2026, ano XI em sua edição nº **2730**.

A sessão foi aberta pela Presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, que cumprimentou todos os membros presentes e os Fiscais Fazendários Daisy Fernanda da Silva Souza, Jaqueline Cristina Duarte Almeida e Thiago Escremin Moreno. Sem mais delongas, passou-se à pauta de julgamento.

O processo pautado teve as seguintes deliberações:

PROT. Nº 11517/2026 - DE: 14/09/2026 - REQUERENTE: PAULO CESAR PINTO DA SILVA - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LÍLIAN M. A. BAIO: ISS – EDIFICAÇÃO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 460/2021. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS. COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR E DO ENDEREÇO DA OBRA. ABATIMENTO DO IMPOSTO. VALOR DOS DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS SUPERIOR AO VALOR DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11*/2026*.)

PROT. Nº 11675/2026 - DE: 17/09/2026 - REQUERENTE: NILSA MARIA RIBEIRO - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. ISSQN – EDIFICAÇÃO (CONSTRUÇÃO CIVIL). RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (ART. 57 DA LC Nº 460/2021). LANÇAMENTO DE OFÍCIO MEDIANTE PAUTA FISCAL/ESTIMATIVA. APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (SUBITEM 7.02). COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE DO ENDEREÇO DA OBRA E INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA.

Assinado por 5 pessoas: DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e LILIAN MARA ARALLI BAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8B18-05AD-5091-136F e informe o código 8B18-05AD-5091-136F

DIREITO AO ABATIMENTO PROPORCIONAL. VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA HOMOLOGATÓRIA DO RECÁLCULO. TEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROCEDENTE. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11*/2026*.)

PROT. Nº 11690/2026 - DE: 17/09/2026 - REQUERENTE: GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN. SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS. TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO. NATUREZA DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL COMO UNIDADE DESPROVIDA DE PERSONALIDADE JURÍDICA. CONTRIBUINTE PESSOA NATURAL (ART. 56 DO CTM E ART. 121, I, DO CTN). TRANSIÇÃO CADASTRAL DE CPF PARA CNPJ POR EXIGÊNCIA DA NFS-E NACIONAL. CADASTRAMENTO COM MARCO INICIAL RETROATIVO. INCONSISTÊNCIA MATERIAL DE CADASTRO. COBRANÇA EM DUPLICIDADE SOBRE O MESMO FATO GERADOR (BIS IN IDEM). CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JÁ EXTINTOS PELO PAGAMENTO (ART. 156, I, DO CTN E ART. 414, I, DA LC Nº 460/2021). AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA (SÚMULAS 346 E 473 DO STF). CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS INDEVIDOS E RETIFICAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO. DIREITO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ART. 205 DO CTN). RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROCEDENTE. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11*/2026*.)

PROT. Nº 11769/2026 - DE: 17/09/2026 - REQUERENTE: LUIIZ FERNANDO RIGUERA - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN-EDIFICAÇÃO. CONSTRUÇÃO CIVIL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (ART. 57 DA LC Nº 460/2021). LANÇAMENTO DE OFÍCIO POR PAUTA FISCAL/METRAGEM. COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS COM NOTAS FISCAIS IDÔNEAS (SUBITEM 7.02). ABATIMENTO DO ISS DEVIDO/PAGO. CABIMENTO. LEGALIDADE E VERDADE MATERIAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROCEDENTE. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11*/2026*.)

Assinado por 5 pessoas: DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e LILIAN MARA ARALLI BAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8B18-05AD-5091-136F e informe o código 8B18-05AD-5091-136F

PROT. Nº 12026/2026 - DE: 24/09/2026 - REQUERENTE: VAGNER DAN FIORI - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. PEDIDO DE ABATIMENTO PARCIAL. NOTAS FISCAIS VINCULADAS À OBRA E RELATIVAS A SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS. DOCUMENTOS RELATIVOS A SERVIÇOS ESTRANHOS AOS ITENS 7.02, 7.04 E 7.05 DESCONSIDERADOS. ABATIMENTO DE R$ 764,85. REDUÇÃO DO LANÇAMENTO DE R$ 2.500,40 PARA R$ 1.735,55. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11/*2026*.)

PROT. Nº 12114/2026 - DE: 24/09/2026 - REQUERENTE: FATIMA DAIANA RODRIGUES DE BRITO - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. PEDIDO DE ABATIMENTO PARCIAL. NOTAS FISCAIS RELATIVAS A SERVIÇOS DE CONCRETAGEM ENQUADRADOS NO ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS. COMPROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DAS NFS-E AO IMÓVEL MEDIANTE HISTÓRICO IMOBILIÁRIO, ENDEREÇO DA OBRA E DOCUMENTAÇÃO DAS INTERESSADAS. DIVERGÊNCIA APARENTE DE NUMERAÇÃO DO IMÓVEL ESCLARECIDA. ABATIMENTO DE R$ 1.371,90. REDUÇÃO DO LANÇAMENTO DE R$ 7.400,70 PARA R$ 6.028,80. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11/*2026*.)

PROT. Nº 12162/2026 - DE: 24/09/2026 - REQUERENTE: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ELDORADO LTDA - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. PEDIDO DE ABATIMENTO PARCIAL. APRESENTAÇÃO DE 119 NFS-E. APENAS TRÊS DOCUMENTOS VINCULADOS AO IMÓVEL OBJETO DO LANÇAMENTO E ENQUADRADOS NO ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS. SERVIÇOS DE CONCRETAGEM. ISS RETIDO PELO TOMADOR. ABATIMENTO DE R$ 423,23. REDUÇÃO DO LANÇAMENTO DE R$ 7.892,00 PARA R$ 7.468,77. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11/*2026*.)

PROT. Nº 12670/2026 - DE: 09/10/2026 - REQUERENTE: ADERBAL TROMBIN JUNIOR - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. PEDIDO DE ABATIMENTO PARCIAL. NOTAS FISCAIS RELATIVAS A SERVIÇOS DE CONCRETAGEM ENQUADRADOS NO ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS. COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO COM O IMÓVEL OBJETO DO LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO COMPROVADA DE R$ 30.520,00. ABATIMENTO DE R$ 915,60. REDUÇÃO DO LANÇAMENTO DE R$ 3.089,20 PARA R$ 2.173,60. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11/*2026*.

Assinado por 5 pessoas: DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e LILIAN MARA ARALLI BAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8B18-05AD-5091-136F e informe o código 8B18-05AD-5091-136F

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
Rua Pará ,3227
17_3405 9700_CEP 15.502-236

PROT. Nº 12671/2026 - DE: 09/10/2026 - REQUERENTE: ADERBAL TROMBIN JUNIOR - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. PEDIDO DE ABATIMENTO PARCIAL. NOTAS FISCAIS RELATIVAS A SERVIÇOS DE CONCRETAGEM ENQUADRADOS NO ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS. COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO COM O IMÓVEL OBJETO DO LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO COMPROVADA DE R$ 44.965,00. ABATIMENTO DE R$ 1.348,95. REDUÇÃO DO LANÇAMENTO DE R$ 5.457,40 PARA R$ 4.108,45. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** (ÓRGÃO JULGADOR: *Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga/SP*. Data da Sessão de Julgamento: 11/11*/2026*.

Após a pauta de julgamento ocorreu a distribuição de processos e estão listados no Anexo I, que integra esta ata e antes do encerramento da sessão, a Presidente agradeceu todos os presentes e reforçou os trabalhos desta Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Após a pauta de julgamento ocorreu a distribuição de processos e estão listados no Anexo I, que integra esta ata e antes do encerramento da sessão, a Presidente convocou todos os membros para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **13/11/2026** (sexta-feira), às 9h, na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América para julgamento de Processos Fiscais de Ofícios que possuem os prazos vencidos, ou que estão prestes a vencer, com a finalidade de evitar prejuízos aos contribuintes, uma vez que a pendência de distribuição e julgamento de recursos pode comprometer a emissão de certidões, impactando diretamente em seus direitos. **Os processos pautados para julgamento no dia 13/11/2026, são:**

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
12160	2026	14/10/2026	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ELDORADO LTDA (GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS)	OFÍCIO	Maurilo P. de Morais
12886	2026	14/10/2026	BRUNO GOMES PEDRASSI	OFÍCIO	Lílian M. A. Baio
12675	2026	13/10/2026	A WASHINGTON MIGLIOLI E CIA REPRESENTAÇÕES LTDA	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
13212	2026	23/10/2026	VALERIA VITOR	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
12980	2026	23/10/2026	SFORSA E SILVA ORGANIZAÇÃO CONTABIL (JUSSARA PIERONI MIOTO)	OFÍCIO	Maurilo P. de Morais
13529	2026	05/11/2026	BRUNO GOMES PEDRASSI	OFÍCIO	Lílian M. A. Baio

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Morais, Josneimar Ferreira de Freitas, Lílian Mara Aralli Baio, além da presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente agradeceu todos os presentes mais uma vez.

Assinado por 5 pessoas: DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e LILIAN MARA ARALLI BAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8B18-05AD-5091-136F e informe o código 8B18-05AD-5091-136F

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS
Rua Pará ,3227
17_3405 9700_CEP 15.502-236

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e quarenta minutos (9h40min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, [*assinatura digital*] (Lílian Mara Araralli Baio, RG 44.XXX.XXX-8 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX

assinado digitalmente)
Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)
Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)
Lilian Mara Arali Baio
Membro - RG 44.XXX.XXX-8 SP

(assinado digitalmente)
Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP

(

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS

REALIZADA EM: 11/11/2026 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
13212	2026	23/10/2026	VALERIA VITOR	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
12980	2026	23/10/2026	SFORSA E SILVA ORGANIZAÇÃO CONTABIL (JUSSARA PIERONI MIOTO)	OFÍCIO	Maurilo P. de Morais
13136	2026	27/10/2026	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ELDORADO LTDA (FPA MORINI PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA)	VOLUNTÁRIO	Luan Vinicius L. Pimenta
13529	2026	05/11/2026	BRUNO GOMES PEDRASSI	OFÍCIO	Lílian M. A. Baio
13519	2026	05/11/2026	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ELDORADO LTDA (LUDMILA MELO PEREIRA POLAQUINI)	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta

Assinado por 5 pessoas: DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e LILIAN MARA ARALLI BAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8B18-05AD-5091-136F e informe o código 8B18-05AD-5091-136F

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS
Rua Pará ,3227
17_3405 9700_CEP 15.502-236

PROCESSOS EM DILIGÊNCIAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO OU EM VISTA DE RELATOR.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2026.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

Assinado por 5 pessoas: DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e LILIAN MARA ARALLI BAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8B18-05AD-5091-136F e informe o código 8B18-05AD-5091-136F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B18-05AD-5091-136F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 11/11/2026 17:23:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 11/11/2026 17:39:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 11/11/2026 19:31:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 11/11/2026 19:45:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LILIAN MARA ARALLI BAIO (CPF 363.XXX.XXX-59) em 12/11/2026 07:31:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8B18-05AD-5091-136F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Rua Pernambuco, 4865 – Patrimônio Novo- Votuporanga-SP
Fone: (17)3405-9750

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CACS-FUNDEB
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de conclusão do processo de composição do Conselho para o quadriênio 2027/2031, conforme previsto no Edital nº 01, de 17 de setembro de 2026, CONVOCA:

I – OS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Para participarem da Assembleia Eleitoral destinada à escolha de 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para representação do segmento dos professores no CACS-FUNDEB, tendo em vista que a eleição anteriormente prevista não foi realizada.

II – OS MEMBROS ELEITOS E INDICADOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB

Para participarem da reunião de instalação do Conselho, destinada à escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, conforme as disposições aplicáveis.

DATA: 13 de novembro de 2026 (quinta-feira).
HORÁRIO: 15h – Assembleia Eleitoral do segmento dos professores. Na sequência, reunião de instalação do Conselho e escolha da diretoria.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal da Educação, situado à Rua Pernambuco, nº 4865, Patrimônio Novo, Votuporanga/SP.

A Assembleia Eleitoral será conduzida conforme as disposições do Edital nº 01/2026, especialmente quanto à participação dos candidatos/eleitores e ao início dos trabalhos.

A presente convocação tem por finalidade dar continuidade e concluir as etapas necessárias à composição e organização do CACS-FUNDEB para o quadriênio 2027/2031.

Votuporanga, 11 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL
CACS-FUNDEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PORTARIA Nº 378, de 18 de março de 2026.
PAD Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 002/2026
EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE: 15 (quinze) dias

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº **378**, de **18 de março de 2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, e em especial ao Servidor Público Municipal **BETUEL CHIOSINE PARADELLO**, matrícula funcional nº **88XXX-1**, portador do CPF sob o nº 294.XXX.XXX-32, ocupante do cargo de Técnico em Educação VI, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente **CITA E NOTIFICA** o referido servidor acerca da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº **002/2026**, que tramita perante esta Comissão.

1. DA FINALIDADE: Após diversas tentativas de comunicação com o servidor através de todos os meios aceitos pelo direito, que restaram infrutíferas, fica o servidor cientificado de que responde ao mencionado processo administrativo para apuração de supostas irregularidades funcionais, **objeto da Portaria nº 378/2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 187/2011**

2. DO PRAZO E DA DEFESA: Fica o indiciado convocado a comparecer perante esta Comissão Processante, sita na **Rua Rio de Janeiro, nº 3092**, Patrimônio Velho - Votuporanga/SP, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar da publicação deste Edital, para:

• Tomar ciência integral dos autos e obter cópia das peças processuais;

• Apresentar Defesa Prévia por escrito;

• Arrolar testemunhas e requerer as provas que julgar necessárias para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

3. DAS ADVERTÊNCIAS LEGAIS: O não comparecimento do servidor ou a ausência de manifestação no prazo legal ensejará a continuidade do processo à sua revelia, hipótese em que será designado um **defensor dativo** para salvaguardar os seus direitos de defesa nas fases subsequentes do processo.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de terceiros, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga.

Votuporanga/SP, **12** de **novembro** de **2026**.

MATHEUS DE MARIA CORREIA
Presidente
Procurador Jurídico do Município – Corregedor Geral Interino

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 412 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
==========

(Prorroga o prazo da Portaria nº 407 de 14 de outubro de 2026)

MATHEUS DE MARIA CORREIA**,** Procurador do Município – Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 407 de 14 de outubro de 2026, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 12 de novembro de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA
Procurador do Município – Corregedor Geral Interino
OAB/SP 356.976

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 032/2026 - (RETIFICADO) - PROCESSO FEV Nº 051/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 032/2026 – (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2026 – (Retificado), com o objetivo de alterar o item 8.14 - Qualificação Técnica do

edital, acrescentar os subitens 17.5, 17.5.1, 17.5.2, 17.5.3 do edital, alterar as especificações mínimas dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do Anexo I – Termo de Referência, acrescentar os subitens 6.5, 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3 do Anexo I – Termo de Referência, acrescentar os subitens 2.6, 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3 do Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços e acrescentar os subitens 1.1.6., 1.1.6.1, 1.1.6.2 e 1.1.6.3 do Anexo IV – Minuta do Contrato, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de novembro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12 de novembro de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 25 de novembro de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25 de novembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 001/2026 (RETIFICADO)
PROCESSO FEV Nº 028/2026

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para execução da Fase A das obras de ampliação do campus Cidade Universitária da UNIFEV, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069, no município de Votuporanga/SP, compreendendo a implantação das condições iniciais do empreendimento, incluindo serviços de terraplenagem, fundações, execução de estruturas de concreto pré-fabricadas, estruturas metálicas e sistemas de cobertura, em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia previamente elaborados, consoante especificações constantes no Edital de Concorrência na forma Eletrônica nº 001/2026 (Retificado) e seus Anexos.

Modalidade: Concorrência (na forma Eletrônica) - **Critério de julgamento:** Menor Preço (global)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação para o Consórcio das empresas GHM Construtora Ltda, J. A. Tineli Marques & Cia Ltda e MTECH Premoldados Protendidos Ltda (Consórcio GHM, J. A. Tineli e MTECH), com o preço global de R$ 38.900.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos mil reais), e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Concorrência na Forma Eletrônica nº 001/2026 (Retificado) – Processo FEV nº 028/2026.

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	430.000,00	430.000,00	73.262,57	17,04	355.043,10	82,57	74.956,90
RECEITAS CORRENTES	430.000,00	430.000,00	73.262,57	17,04	355.043,10	82,57	74.956,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	104.494,00	104.494,00	17.229,02	16,49	91.925,60	87,97	12.568,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	104.494,00	104.494,00	17.229,02	16,49	91.925,60	87,97	12.568,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	325.506,00	325.506,00	56.033,55	17,21	263.117,50	80,83	62.388,50
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	325.506,00	325.506,00	56.033,55	17,21	263.117,50	80,83	62.388,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	430.000,00	430.000,00	73.262,57	17,04	355.043,10	82,57	74.956,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	430.000,00	430.000,00	73.262,57	17,04	355.043,10	82,57	74.956,90
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	430.000,00	430.000,00	73.262,57	17,04	355.043,10	82,57	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	273.000,00			273.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		273.000,00			273.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	430.000,00	703.000,00	164.648,20	549.012,37	153.987,63	83.689,45	322.605,22	380.394,78	282.305,22	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	375.000,00	648.000,00	164.648,20	549.012,37	98.987,63	83.689,45	322.605,22	325.394,78	282.305,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.000,00	648.000,00	164.648,20	549.012,37	98.987,63	83.689,45	322.605,22	325.394,78	282.305,22	
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	430.000,00	703.000,00	164.648,20	549.012,37	153.987,63	83.689,45	322.605,22	380.394,78	282.305,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	430.000,00	703.000,00	164.648,20	549.012,37	153.987,63	83.689,45	322.605,22	380.394,78	282.305,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			32.437,88		72.737,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	430.000,00	703.000,00	164.648,20	549.012,37		83.689,45	355.043,10		355.043,10	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	430.000,00	703.000,00	164.648,20	549.012,37	100,00	153.987,63	83.689,45	322.605,22	100,00	380.394,78	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Serviços Socioassistenciais											

Documento gerado em 05/11/2026 14:00:03

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Documento gerado em 05/11/2026 14:00:03

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	380.000,00	653.000,00	164.648,20	549.012,37	100,00	103.987,63	83.689,45	322.605,22	100,00	330.394,78	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	380.000,00	653.000,00	164.648,20	549.012,37	100,00	103.987,63	83.689,45	322.605,22	100,00	330.394,78	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	430.000,00	703.000,00	164.648,20	549.012,37	100,00	153.987,63	83.689,45	322.605,22	100,00	380.394,78	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 40465813000171
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br